



Estado da Paraíba
Prefeitura Municipal de Araçagi

Diário Oficial do Município

Criado pela Lei Municipal nº179 de 29 de Novembro de 1978 publicado no Diário Oficial do Estado em 28 de Outubro de 1979

Ano: 2022

Araçagi em 25 de julho de 2022

PORTARIA Nº 085/2022.

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE ARAÇAGI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de **ARAÇAGI** e considerando os termos da Lei Municipal nº 453/2022 de 18 de julho de 2022, que reestruturou o Conselho Municipal de Educação.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear os membros do **Conselho Municipal de Educação** do Município de ARAÇAGI, conforme indicação e representação a seguir discriminada, para o **quadriênio 25.07.2022 à 24.07.2026**.

I – Representantes da Secretaria Municipal de Educação:

Titular: Gisélia de Araújo Nunes
Suplente: Maria das Graças Elias da Silva

II – Representantes do Poder Executivo Municipal:

Titular: Maria Elenice Macena Benicio
Suplente: José Wildys Ribeiro

III – Representantes dos Professores da Educação Básica do Município:

Titular: Valdilene Floriano Albuquerque
Suplente: Gilvânia Paulo dos Santos

IV – Representantes dos Gestores das Escolas Públicas Municipal:

Titular: José Roberto Gonçalves de Oliveira
Suplente: Ana Maria da Silva Melo

V - Representantes dos Servidores Técnicos Administrativos das Escolas Públicas Municipal:

Titular: Reginaldo Elias dos Nascimento
Suplente: Valdéria Batista da Cunha Lima

VI - Representantes da Coordenação Pedagógica:

Titular: Marinalva Vieira dos Santos
Suplente: Maria das Graças Nunes Filgueira



Estado da Paraíba
Prefeitura Municipal de Araçagi

Diário Oficial do Município

Criado pela Lei Municipal nº179 de 29 de Novembro de 1978 publicado no Diário Oficial do Estado em 28 de Outubro de 1979

Ano: 2022

Araçagi em 25 de julho de 2022

VII – Representantes dos Conselhos das Escolas Municipal:

Titular: Ana Paula de Melo Medeiros
Suplente: Maria das Graças Silva Florêncio

VIII - Representantes dos Pais de Alunos da Educação Básica Pública:

Titular: André Luiz dos Santos
Suplente: Maria Aparecida da Silva Joventino

IX – Representantes do Conselho Tutelar:

Titular: Igor Bruno Gomes da Silva
Suplente: José Elimarcos Joaquim da Cruz

Art. 2º - O Conselho Municipal de Educação terá 01 (um) Presidente, 01 (um) Vice-Presidente e 01 (um) Secretário eleito entre seus pares.

Parágrafo Primeiro - O mandato dos membros do Conselho será de 04 (quatro) anos, não sendo permitida recondução para um mandato consecutivo.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

GABINETE DA PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICIPIO DE ARAÇAGI, Estado da Paraíba, em 25 de julho de 2022.



JOSILDA MACENA BENICIO LEITE
Prefeita Constitucional